

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

ATA N.º 04/20

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:  
25 DE SETEMBRO DE 2020

-----  
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, de forma mista, por videoconferência e presencialmente no Salão Nobre da Câmara Municipal, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 18 de setembro, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, **presidida por Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques** e secretariada pelo **primeira secretária Natércia Fernandes**. -----

Pelas 20 horas, **o Presidente** declarou aberta a presente sessão. -----

Participaram na reunião os seguintes membros: -----

**PSD-Partido Social Democrata: Joaquim Pires Videira, José Maria Batista, António Manuel Mimoso, Henrique Nunes, Sílvia Pinheiro, Esperança Rosado.** -----

**PS-Partido Socialista: Tiago Teotónio Pereira, Natércia Fernandes, Sandra Abelho da Paz, Silvestre Mangerona Andrade, António Correia Bonacho, Fernando Vieira.** -----

**CDS-PP/PPM: João Maria Lourenço, Nuno Serra Pereira, António Rocha.** -----

**Movimento Marvão para Todos: Fernando Dias, Nuno Miguel Pires.** -----

Representando a **Câmara Municipal, o Presidente, Luis Vitorino** e os **Vereadores: José Manuel Pires, Madalena Tavares, Luis Costa e Jorge Rosado.** -----

-----  
**O Presidente da Mesa** agradeceu a todos os membros e vereadores presentes quer presencialmente, quer através das redes sociais e digitais mantendo as regras de segurança que os tempos de pandemia exigem. Informou das substituições na reunião de hoje, Fernando Vieira que substitui António Miranda e Esperança Rosado que toma posse como membro efetivo. -----

Lamentou o falecimento precoce de Hortense Conceição e em nome de toda a Assembleia comunicou o voto de pesar à família, o qual o viúvo, Joaquim Maroco da Conceição, agradeceu. O Presidente da Mesa salientou que Hortense Conceição foi uma pessoa que durante muitos e largos anos fez parte desta assembleia e não quis começar a sessão de

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

hoje sem lhe prestar uma homenagem, pedindo um minuto de silêncio em sua memória, ficando em todos um sentimento de saudade da “Mariazinha”. -----

### APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2020 -----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por maioria**, com as abstenções de Fernando Vieira, Joaquim Videira e Gil Andrade que não estiveram presentes na reunião. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última assembleia, destacando os documentos que o Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias enviou sobre o processo das vedações e que os serviços vão enviar para conhecimento a todos os membros da assembleia. Informou também que por indicação do Conselho de Ministros o prazo para apresentação dos orçamentos às assembleias municipais foi prolongado para novembro. Se assim for, obrigará que a assembleia ordinária de novembro passe para dezembro. -----

Deu também a informação de que foi publicado um despacho que prolonga até final do ano a realização das assembleias neste formato misto, mas muda a forma de participação do público. Ou seja, dentro de um prazo estipulado e publicitado no edital da assembleia o público pode gravar o que pretende apresentar na reunião e é depois passada na assembleia. Quem não tiver meios para o fazer pode pedir aos serviços e com a ajuda dos técnicos fazer essa gravação para questionar e ter a resposta. -----

Informou ainda que no dia 28 de agosto saiu um despacho para as eleições da CCDRA no dia 13 de outubro do ano em curso, cuja eleição decorre presencialmente entre as 16h e as 20h. Tem de ser convocada uma sessão extraordinária e todos os membros têm de vir votar. Dadas as circunstâncias atuais causadas pela pandemia pediu que a votação pudesse ser feita entre o horário referido mas sem necessidade quórum para não estarem todos ao mesmo tempo na sala. Assim que todos os membros eleitos tivessem votado, fechavam a votação e às 20h contavam os votos. Pediu aos grupos municipais que dessem a sua opinião sobre esta proposta. -----

Com a concordância de todos os grupos políticos com assento na assembleia, a proposta do Presidente da Mesa foi aprovada por unanimidade. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

O membro **Nuno Pires** deu conhecimento que nessa data não pode comparecer em Marvão para votar, mas como fazia questão de participar na eleição perguntou se é possível o voto antecipado. -----

O **Presidente da Mesa** respondeu que na Lei não fala sobre isso, mas vai questionar a CCDRA e dará a resposta ao membro interessado. -----

Apresentou ainda a Moção que foi enviada pela câmara municipal: -----

### **MOÇÃO: ENCERRAMENTO DA CENTRAL NUCLEAR DE ALMARAZ** -----

Reunião da câmara municipal de 6 de julho de 2020: -----

*“Considerando a proximidade da Central Nuclear de Almaraz a Portugal e as crescentes preocupações de segurança, de saúde e ambientais, vivenciadas pelas populações transfronteiriças, relacionadas com o crescente número de anomalias verificadas, de que são exemplo as duas paragens dos reatores de arrefecimento da central registadas muito recentemente; -----*

*Considerando que a Central Nuclear de Almaraz dispõe dos reatores nucleares mais antigos e obsoletos de Espanha, e que deveria ter sido encerrada em 2010, estando, ultrapassado o período de vida útil dos mesmos, sendo sucessivamente prorrogado o seu período de funcionamento; -----*

*Considerando que os registos do Conselho de Segurança Nuclear do Estado Espanhol evidenciam sérios riscos de segurança, em resultado de sucessivos incidentes no sistema de refrigeração; -----*

*Considerando que o elevado risco de acidente, as deficiências de uma central com reatores obsoletos e os riscos para a vida e segurança das populações transfronteiriças têm sido desconsiderados em prol e defesa de interesses económicos de quem a explora e com isso direta ou indiretamente beneficia; -----*

*Considerando a falta de um plano de contingência, da nossa Proteção Civil em caso de acidente nuclear e os elevados riscos que isso representa para o nosso território e para a nossa população, seja pelo risco de acidente, seja pela contaminação de ar, água e terra com efeitos incomensuráveis e de difícil previsão e reparação; -----*

*Considerando que todas estas preocupações não podem de forma alguma ser ignoradas ou descuradas, tendo sempre presente a segurança e bem-estar das populações, fortemente ameaçados pela manutenção em funcionamento da Central Nuclear de Almaraz; -----*

*Considerando que é ao Governo Português que compete defender os interesses do seu povo e do seu território; Propõe-se que o executivo camarário se manifeste pela necessidade urgente e imediata do encerramento da Central Nuclear de Almaraz, exortando o Governo Português a intervir nesse sentido, junto do Governo Espanhol, e das instituições europeias, no sentido de tomar todas as iniciativas necessárias com vista ao encerramento definitivo e imediato daquela central nuclear, não sendo autorizada nova prorrogação do seu prazo de funcionamento. -----*

*Após a aprovação em reunião de Câmara, mais se propõe que a presente moção seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação e que uma vez aprovada seja a mesma enviada a suas Excelências, o Senhor Presidente da República, Senhor Primeiro Ministro, Ministro do Ambiente, Ministro dos Negócios Estrangeiros e a todos o grupos parlamentares representados na Assembleia da República.” -----*

**O Vereador José Manuel Pires** concorda na íntegra com a Moção propondo apenas que seja acrescentado o seguinte: *Dada a necessidade urgente de se encerrar a central, devem ser envidados os esforços necessários para que na região seja produzida a mesma quantidade de energia pelas vias renováveis e autosustentáveis ambientalmente para assegurar às populações locais a mesma qualidade do serviço e com ganhos ambientais consideráveis. -----*

**O Vereador Jorge Rosado** concorda também e pediu que a Moção seja apresentada na CIMAA e aprovada por todos os municípios, no sentido de haver uma tomada de posição coletiva. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Moção com as sugestões propostas pelos Vereadores e submetê-la à Assembleia Municipal.” -----**

O **Presidente da Mesa** esclareceu que as moções são produzidas pelos grupos municipais que fazem parte da assembleia. Neste caso há uma situação diferente e a Moção sobre a

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

Central Nuclear de Almaraz foi enviada pela câmara municipal onde foi votada unanimente e remetida à assembleia. -----

Nesse sentido, pediu aos grupos municipais que se pronunciassem sobre a mesma, tendo merecido a concordância de todos, acompanhando no seu conjunto a Assembleia Municipal a Moção aprovada pelo Município de Marvão. -----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O membro Natércia Fernandes** questionou sobre o andamento da obra da escola pela importância da mesma para o município. -----

**O membro Fernando Dias** apresentou as condolências à família e ao grupo do PSD pelo falecimento da Mariazinha. -----

Perguntou ao Presidente da Câmara o seguinte: relativamente à situação das vedações e sobre as démarches que a junta de freguesia de Santo António das Areias fez sobre o caminho publico interdito. Na última assembleia o MpT perguntou se as vedações têm ou não de ser licenciadas pela câmara, resposta essa que não recebeu. -----

Sobre a nova imagem é gratificante ver novas ideias implementadas e deu os parabéns a todos, mas a gora é um ponto de partida e perguntou o que pensam fazer no mercado nacional. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que a obra da escola tem a decorrer o processo administrativo no tribunal e como a justiça esteve parada em período de férias aguardam a decisão. Sobre as vedações teve uma reunião com o ICNF, a APA e os moradores e as vedações não carecem de licenciamento, mas ficou o compromisso da câmara elaborar um regulamento que defina como se devem fazer. Relativamente á nova imagem brevemente vai dar início ao plano para desenvolver essas questões. -----

**O membro Silvestre Andrade** informou que a junta de freguesia fez uma carta à empresa para retirar as vedações e prontificou-se a ir ao local com a dona dos terrenos para verem a questão do caminho ser público, mas até ao momento ainda não marcaram o dia. -----

**O membro Henrique Nunes** informou que foi abordado pelo Sr. José Garção que enviou uma carta com conhecimento à assembleia municipal e como não teve resposta da junta de freguesia de Santa Maria de Marvão, julgou que a assembleia daria algum feed back. -----

**O Presidente da Mesa** respondeu que a assembleia pode ser porta-voz dos munícipes, mas o Sr. José Garção colocou as perguntas à Junta de Santa Maria e a mesa da assembleia

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

dirigiu as perguntas à Sr<sup>a</sup> Presidente. Se respondeu ou não, devem pedir essa informação ao Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

**O membro Nuno Pires** voltou a falar num assunto triste que foi o facto de não se ter aproveitado a Estratégia Local de Habitação para a câmara exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel no Bairro Novo da Portagem, pelo valor de 37 mil euros e foi depois transacionado por 70 mil. Considerou uma pena que situações destas não se apliquem em planos de desenvolvimento. Este imóvel foi polémico e caiu por terra quando estava a metade do preço. Deu conhecimento que casos como este foram já aproveitados por oito municípios que exerceram o direito de opção. -----

**O membro Fernando Dias** teve conhecimento nas redes sociais que as aulas para estrangeiros tiveram grande afluência e perguntou o que está previsto para o futuro uma vez que considerou que estas pessoas devem ser acarinhadas e ir mais além do que as aulas de português. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que tem uma estagiária para desenvolver a atividade. -

**O membro Natércia Fernandes** voltou ao assunto da obra da escola para dizer que na informação dos processos judiciais esse não vem lá mencionado. Aproveitou para pedir que na próxima informação para a assembleia os processos venham detalhados, pois uns estão explicados outros não. -----

**O membro António Rocha** pediu que seja acautelado que as questões que colocam nas reuniões tenham resposta, para não andarem sempre a perguntar uma e outra vez. No caso das informações judiciais há processos que vêm especificados outros não, perguntou na última reunião se há incompatibilidade do vereador por ter um processo contra a câmara e ainda está à espera da resposta. -----

**O Presidente da Mesa** concordou e subscreveu as palavras do membro António Rocha relativamente à falta de resposta às questões que são feitas ao Presidente da Câmara. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que vai averiguar nos serviços quem ficou de enviar as respostas pedidas. -----

**O membro António Bonacho** lamentou a morte de Hortense Conceição. -----

Colocou algumas perguntas ao Presidente da Câmara, nomeadamente: para quando se prevê o início das obras da escola; se a candidatura para a Ammaia inclui a passagem inferior na estrada, se já falou com a direção da sociedade da Portagem e propôs ao

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

Presidente que a câmara ceda o edifício à Junta de Freguesia que tomará conta dele para avançar com o processo. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que o processo judicial da escola está a decorrer e não é de um dia para o outro que se resolve. A candidatura para a Ammaia está aprovada mas há procedimentos a decorrer e não sabe se será possível nesta fase escavar o túnel. ---  
Relativamente à Sociedade da Portagem está a falar com o arquiteto para analisar o projeto e já falou com o Motoclube que poderá ficar disponível para tomar conta do edifício. -----

**O membro Natércia Fernandes** teve conhecimento que caiu parte do teto na sala da pré-primária da Portagem e que por sorte não causou danos pessoais. Perguntou de quem é a responsabilidade da vistoria do edifício. -----

**O Presidente da Câmara** informou que o edifício tem vários anos e foi feito um relatório da ocorrência que entregou ao Presidente da Mesa. -----

**O Presidente da Mesa** pediu aos serviços que enviem o relatório para conhecimento a todos os membros da assembleia. -----

**O membro Tiago Pereira** lamentou a falta de respeito a esta assembleia pelo não envio dos pareceres solicitados e agora, sem ter sido pedido, o Presidente apresenta o relatório do incidente. -----

**O membro António Bonacho** falou ainda da sociedade para dizer que não há direção nem eleições, por isso o edifício é da câmara que o deve reivindicar já. -----

### **ORDEM DE TRABALHOS** -----

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 04/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

### **PONTO Nº 1**

#### **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL**

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, **o Presidente da Câmara** deu conta do seguinte: -----

Assinalou a passagem das competências da área da educação para o município, que decorreu com normalidade, deu conhecimento da intenção de ampliação da zona industrial, da apresentação da marca Marvão, da inauguração do centro BTT de Marvão, as 7

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

Maravilhas na Portagem, a assinatura do Protocolo de Co-gestão do Parque Natural. Reuniu com a APA, o ICNF e a comissão de moradores do Vale de Carvão sobre as vedações, realizaram-se as comemorações do dia 8 de setembro. Obras em curso: o canil está praticamente pronto, a incubadora de empresas na Beirã, a recuperação dos frescos do Calvário, a casa mortuária de São Salvador da Aramenha e a urbanização de Santo António das Areias. Várias obras para lançar: fachadas e cobertura do edifício municipal, segunda fase do largo D. João da Câmara, requalificação da sede do GDA e escola da Portagem. ----

**O membro João Lourenço** referiu que o processo do túnel das árvores arrasta-se e não vê desenvolvimento. Sobre o incêndio em Santo António das Areias soube que a câmara tomou a iniciativa de receber os lesados para saber dos prejuízos e chamou a atenção que há pessoas que pensam que é a câmara que vai pagar. Alertou ainda para a necessidade de o ICNF fazer a reflorestação da zona ardida. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que foi feito um acordo com as Infraestruturas de Portugal para lançar o procedimento do túnel das árvores no sentido de fazer as podas em janeiro ou fevereiro. O levantamento dos prejuízos do incêndio é para ser enviado à tutela, para ver se há possibilidade de receber algum apoio. -----

**O membro Nuno Pires** soube que o município de Elvas saiu do processo da candidatura conjunta das FAR e quer saber que consequências isso tem para Marvão e qual a opinião do Presidente sobre a continuidade deste processo. -----

Perguntou ainda o que prevê dos investidores do campo de golfe. -----

**O membro Fernando Dias** leu nas atas da câmara uma decisão unânime de atribuir um subsídio aos bombeiros, mas onde surgiram várias dúvidas dos vereadores. Os bombeiros são a entidade de maior respeito e consideração e o subsídio foi entregue após explicações do tesoureiro da instituição e mediante a apresentação de documentos comprovativos do esclarecimento dado na reunião. Pediu esclarecimentos à vereação no sentido de clarificar este assunto. -----

**O Presidente da Câmara** explicou que os bombeiros desde março que não fizeram o transporte de doentes como era habitual e do qual recebiam uma verba considerável, sendo uma importante fonte de receita. O subsídio que pediram foi para fazer face a dificuldades de tesouraria uma vez que o serviço de saúde deixou de ser o mesmo. Está tranquilo com a tomada de posição que teve na reunião. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

**O Vereador Luis Costa** referiu que concordou com o subsídio por ser essencial para os bombeiros manterem a situação normalizada. -----

**A Vereadora Madalena Tavares** explicou em que contexto o pedido foi apresentado à câmara: os bombeiros solicitaram um subsídio no valor de 39 mil euros e o Presidente propôs a atribuição de 35 mil, sendo 4 mil euros abaixo do que tinham pedido. Pelas contas apresentadas na altura o Presidente disse ter dúvidas e julgou ser suficiente o que propôs. Foi depois explicado pelo Gil Fernandes, tesoureiro da Associação, pelo que ela própria e o Vereador José Manuel Pires decidiram dar um voto de confiança à nova direção e propuseram que o subsídio fosse no valor dos 39 mil euros para fazer face aos problemas dos bombeiros. -----

**O Vereador José Manuel Pires** apresentou os sentimentos pelo falecimento da Mariazinha. Relativamente ao subsídio, considerou que todos se deviam preocupar com os bombeiros pela importância da Instituição e a discussão nessa reunião foi importante para perceberem os problemas que os afetam. O Presidente da Câmara que fez sempre questão de ser também Presidente dos Bombeiros, agora saiu de forma inglória. Este pedido de subsídio deu a saber que estava em causa a operacionalidade dos bombeiros e, enquanto Vereador, não deixou que isso acontecesse. Havia nove mil euros de valores por faturar e foi esta gestão difícil de explicar. -----

**O Presidente da Câmara** referiu que os bombeiros não estavam tecnicamente falidos, a obra foi feita e muito trabalho foi feito. -----

**O Presidente** respondeu ainda sobre o campo de golfe dizendo que com a aprovação do plano de pormenor em 2018 todas as licenças antigas caíram e a obra caducou. Já reuniu com os donos e foram à CCDRA para perceberem a necessidade de fazer um Plano Intervenção em Espaço Rural para dar seguimento ao projeto do hotel. A câmara já contratou para que esse PIER seja feito e está em sintonia para ajudar os empresários. -----

**O Vereador Luis Costa** referiu que também ficaram fragilizados com a saída de Elvas do processo de candidatura das FAR. Agora estão a reformular o dossier para rever tudo e vão reunir com o Embaixador da Unesco para fazer ponto de situação e para formalizarem a entrega da candidatura. -----



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

**O membro Tiago Pereira** apresentou as condolências pelo falecimento da Mariazinha. Em nome do grupo do PS endereçou solidariedade e agradeceu a todos os que ajudaram a combater o incêndio em Santo António das Areias. -----

Falou do défice de informação à assembleia municipal e de informação que nunca chega. Falou na segunda edição do boletim municipal que, segundo afirmações do Presidente da Câmara, iria dar voz às instituições e às freguesias, o que não aconteceu. Para as comemorações do 25 de Abril todos deram voz e o boletim traz apenas a foto do Presidente da Câmara. É um desrespeito para com este órgão e pelo Presidente da Assembleia Municipal. O boletim é manifestamente um órgão de propaganda. Mais referiu que no dia 3 de abril Elvas saiu do processo de candidatura das FAR, no entanto, no referido boletim vem a fotografia da candidatura com os quatro presidentes dos municípios envolvidos. Concluiu dizendo que o boletim municipal não respeita a lei, não respeita as forças políticas, não respeita as freguesias. Por isso, o próximo boletim municipal deve ter na capa o símbolo do PSD. -----

**O Presidente da Câmara** assumiu que a falta do discurso do Presidente da Assembleia Municipal no boletim foi mesmo um lapso pelo qual pediu desculpa. -----

**O membro Nuno Pires** ficou preocupado com a saída de Elvas da candidatura a património mundial. Pediu aos vereadores Madalena Tavares e José Manuel Pires que dessam a sua opinião uma vez que ambos estiveram muito ligados ao processo de candidatura. -----

**O Vereador Luis Costa** explicou que a Comissão Nacional da Unesco aconselhou a saída de Elvas para não correrem o risco de perder a atual classificação. -----

**O Vereador José Manuel Pires** referiu que deixou um processo organizado na câmara e nunca foi chamado, mas continua atento. Acha que há falha técnica da Unesco, esta organização conjunta foi proposta e trabalhada com essa comissão e em que Elvas era pedra fundamental para a candidatura. Agora há gente do PS com relação forte ao partido e devia fazer task-force sobre esta candidatura, isto é uma questão política. Se a candidatura conjunta dos quatro municípios falhasse, Elvas perdia a classificação atual, por isso saiu. Agora há mais a quererem entrar e era a forma de não parar o processo entrando os espanhóis. Não sabe o que a câmara anda a fazer mas devia pôr as instituições envolvidas todas ao barulho. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

A **Vereadora Madalena Tavares** referiu que esteve muito envolvida na primeira candidatura, foi um processo muito exigente, muito moroso e com grande dimensão. Ficou bastante triste quando o PSD retirou a candidatura por questões políticas e não a devia ter retirado. Por isso deixou de acreditar em tudo o que a envolve. Mas agora a retirada de Elvas fez com que tudo tenha de ser revisto e também os valores que estão à volta do processo. Acha que esta situação vai fragilizar muito a candidatura. -----

O **Presidente da Mesa** propôs que os pontos 2 e 3 fossem discutidos em conjunto e votados separadamente. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

### PONTO Nº 2

#### 2ª REVISÃO ÀS GOP E ORÇAMENTO 2020/2023

Reunião da Câmara Municipal de dia 07 de setembro de 2020: -----

*“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 53/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**O Presidente** esclareceu que esta revisão é basicamente para introduzir o saldo da transferência de competências das escolas, aquisição de um carro do lixo e do núcleo empresarial do Porto da Espada. -----

**O Vereador José Manuel Pires** vota a favor mas deixou uma ressalva no que diz respeito à compra de uma viatura pesada nesta fase de evolução tecnológica em que deviam fazer um investimento com outro tipo de motor mais limpo em vez do motor diesel banal e obsoleto. -----

**Os eleitos do PS** abstêm-se à semelhança das suas tomadas de posição em situações anteriores. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a 2ª revisão, com três votos a favor do PSD e CDS-Viver Marvão e duas abstenções do PS. Foi também deliberado submeter este assunto à Assembleia Municipal.”** -----

O **membro Fernando Dias** referiu que se absteram no orçamento e o mesmo vão fazer nesta revisão, como forma de avaliarem se há ou não desenvolvimento. O mesmo farão os marvanenses. -----

O **membro João Lourenço** referiu-se ao mapa de pessoal para dizer que gostava de ver resolvidos todos os problemas de emprego, mas começa a ficar preocupado com a falta de explicação deste número de colaboradores para o município. -----

**O Presidente da Mesa** colocou a votação a 2ª revisão às Gop e Orçamento 2020/2023 **que foi aprovada por maioria com 10 abstenções e 9 votos a favor.** -----

### PONTO Nº 3

#### 2º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020

Reunião da Câmara Municipal de dia 18 de setembro de 2020: -----

*“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 57/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**O Vereador José Manuel Pires** vota contra por entender que o Presidente devia trazer uma nota explicativa de como é que financia este número de postos de trabalho que vão ser um esforço no orçamento de despesa

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

da câmara. Por este andar, o dinheiro que vem do Estado é todo para despesa corrente, não tem nada contra a criação de postos de trabalho, mas preocupa-o como se vai gerir a autarquia no futuro. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que os lugares propostos são aqueles que concordaram, por isso o sentido de votos dos eleitos pelo PS é a abstenção. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração proposta ao Mapa de Pessoal para 2020, com dois votos a favor do PSD, duas abstenções do PS e um voto contra do CDS-Viver Marvão. Deliberou ainda submeter este assunto á Assembleia Municipal.** -----

**O Presidente da Mesa** colocou a votação a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal **que foi aprovado por maioria com 11 abstenções e 8 votos a favor.** -----

**Declaração de voto do PS:** “A revisão às GOP e ao Orçamento deve, no nosso entender, carecer de negociação e auscultação das várias forças políticas, o que não sucedeu com o nosso grupo.

Neste proposta vemos integrados alguns dos nossos projectos tais como a Rota do Megalítico, o projecto para a cooperativa do Porto da Espada, a aquisição de um veiculo de RSU assim como a introdução da receita proveniente da aceitação da delegação de competência proposta pelo Governo a xx-xx-xxxx.

A ausência de negociação e o sucessivo adiamento de projetos estruturantes para o Concelho que Marvão que conduziram ao uma execução baixíssima nestes 3 orçamentos do mandato refletem a nossa preocupação para com o desenvolvimento do Concelho de Marvão.

O Grupo Municipal eleito pelo Partido Socialista acompanha o sentido de voto dos vereadores na Câmara Municipal pela postura construtiva e responsável que temos mantido ao longo do mandato em todos os órgãos autárquicos.” -----

“Os recursos Humanos são para os eleitos pelo Partido Socialista um importante ativo do Município e a gestão dos mesmos é de extrema importância para toda a dinâmica do Concelho de Marvão.

Somos sempre favoráveis à criação de emprego público, à criação de oportunidades de emprego, que deve estar alinhada com as reais necessidades do Município.

O equilíbrio orçamental tem sido uma preocupação nossa e sendo esta a 3.ª revisão ao quadro de pessoal é um dado bastante demonstrativo da falta de estratégia

O Grupo Municipal eleito pelo Partido Socialista acompanha o sentido de voto dos vereadores na Câmara Municipal pela postura construtiva e responsável que temos mantido ao longo do mandato em todos os órgãos autárquicos.” -----

**Declaração de voto do CDS-PP/Viver Marvão:** “Todos sabemos a importância do emprego público num concelho como Marvão, onde à excepção do Unidades Turísticas e das IPSS, escasseiam os empregadores que fixem e atraiam mais população. Ao longo deste mandato sempre aprovámos sem hesitações as alterações ao mapa de pessoal. Bom seria que o município conseguisse eliminar o desemprego e o subemprego do nosso concelho, mas sabemos que isso é uma utopia.

A nossa abstenção a esta alteração do mapa de pessoal prende-se com o facto de não haver explicações satisfatórias, em relação a estas alterações, a esta Assembleia.” -----

**O Presidente da Mesa** propôs que os pontos 4, 5, 6, e 7 fossem discutidos em conjunto e votados separadamente. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

**O Presidente da Câmara** explicou a votação de alguns assuntos na câmara, em particular a taxa de IRS que seria aplicada aos rendimentos de classe média alta e cuja verba fazia falta para dar auxílio à ação social que já tem um encargo grande. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

**O membro Tiago Pereira** perguntou ao Presidente se não acha que devem salvaguardar os agregados o mais possível. -----

**O Presidente** respondeu que o PS é o partido da solidariedade e agora tem uma postura de direita quando manda abaixo propostas como esta em que apenas paga quem pode pagar. Todo o apoio social que a câmara dá já é solidariedade. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** referiu que vivem momentos especiais difíceis e que deve ser feito um esforço do município para salvaguardarem os agregados familiares, e retirar algum peso em termos de impostos. Já que temos essa possibilidade de exercer o direito de não aplicarem esta taxa, congratulou-se com essa decisão. O IRS não é nada justo e por isso era questionável a opinião de que só iria pagar quem pode. No que toca ao que se poderia vir a arrecadar com os 2,5% propostos, acham que não dariam para colmatar a despesa da ação social. -----

**O membro Fernando Dias** manifestou a sua discordância sobre a aplicação de 0% da taxa de IRS e frisou que não são contra o bem estar das pessoas, eventualmente a câmara poderia cobrar cerca de 38 mil euros e basicamente quem iria pagar era uma franja pequena da população que paga IRS e iriam beneficiar a franja da população que mais precisa. -----

Para o próximo ano se alguém propuser alguma cobrança que apresente um plano de ação social que explique onde se vai aplicar esse valor que, desta forma, está a promover o bem estar apenas de alguns. A câmara pode cobrar até 5% e foi aprovado não cobrar. -----

O MpT vota contra a aplicação da taxa de 0% de IRS. -----

**O membro Tiago Pereira** explicou que esta aplicação da taxa de IRS decorre da Lei e que é a coleta líquida e se forem à nota de liquidação de IRS podem ver como é apurada. -----

Explicou o benefício municipal de 2,5% e deu exemplo de quem tem uma coleta líquida de mil euros teria um benefício de 25 euros, numa altura difícil como esta iriam duplicar o valor.

O Partido Socialista é da opinião que devem dar tratamento igual a toda as pessoas, devem ajudar quem menos pode nesta altura e lançar incentivos de poupança fiscal. -----

Disse ainda ao Presidente que tem folga para acomodar os 38 mil euros no orçamento e quando lembra as obras que vai fazer, deve também elencar as que ainda não fez. -----

Lembrou o Presidente que apresentou há dois anos uma mudança da taxa variável de 5% para 2,5% como uma medida que *“Procura salvaguardar os agregados familiares o mais possível em termos fiscais, dando dentro das suas competências folga aos orçamentos familiares”*, de acordo com as palavras do Sr. Vice-Presidente na sessão da assembleia

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

municipal de 21.09.2018. Por isso, quando o Presidente acusa o PS de liberalismo, está a chamar o mesmo ao seu Vice-Presidente. Agora que a proposta é do PS gostava de ouvir a opinião do Vice-Presidente sobre o lhe foi apontado pelo Presidente. -----

**O Vereador Luis Costa** respondeu que foram acusados pelo Sr. Tiago Pereira de ter uma técnica para fazer as candidaturas e isso é que é de criticar porque que apresentaram no quando de pessoal a possibilidade de ter duas pessoas jovens do concelho para ficarem na câmara e não a aprovaram. -----

Relativamente ao IRS, são circunstancias diferentes e neste momento entenderam que estavam a beneficiar claramente quem tem mais rendimentos em prol dos que recebem pouco. -----

**O Presidente** respondeu ao Sr. Tiago Pereira que está a tentar vender a ilusão que isto é tudo uma maravilha mas a realidade é que está a beneficiar quem ganha bem em prol dos outros e fica muito longe da imagem que quer lançar. Quer passar a imagem de que a câmara está a querer roubar os marvanenses, mas não é verdade. O pagamento dos passes e as bolsas de estudo já fazem parte de uma resposta social muito alargada E embora os regulamentos não permitam elencar udo, esta situação por parte do município é muito equilibrada. -----

**O membro Fernando Dias** esclareceu que está em causa a opção de onde se coloca esta receita e por isso convidou a quem apresente a proposta no próximo ano que faça um mapa onde vai ser aplicado. -----

**O membro Tiago Pereira** pediu novamente para verem a nota liquidação e verificarem os benefícios fiscais sobre esta proposta com a qual todos beneficiaram. Disse ao Presidente que pode sempre contar com a concordância do PS na aplicação de medidas como esta. ----

### PONTO Nº 4

#### TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Reunião da Câmara Municipal de dia 26 de agosto de 2020: -----

*“Proposta do Presidente: “A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. Concretamente prevê o respetivo artigo 106.º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%. -----*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere aplicar uma taxa de 0,25% e que proponha à Assembleia Municipal a sua aprovação.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a taxa de 0,25% e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.” -----**

**Aprovada por unanimidade.** -----

### **PONTO Nº 5** **TAXA DE IMI**

Reunião da Câmara Municipal de dia 26 de agosto de 2020: -----

“Proposta do Presidente: ““Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, isto é: -----

- Prédios urbanos - de 0,3% a 0,45% -----

Prevê ainda o mesmo artigo, nºs 5 e 14, que a fixação anual das taxas entre os valores mencionados cabe ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, devendo esta ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar uma taxa de 0,3 % de IMI a aplicar aos prédios urbanos e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar uma taxa de 0.3% de IMI a aplicar aos prédios urbanos e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.” -----**

**Aprovada por unanimidade.** -----

### **PONTO Nº 6** **REDUÇÃO DA TAXA DE IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES**

Reunião da Câmara Municipal de dia 26 de agosto de 2020: -----

“Proposta do Presidente: -----

“Estabelece o artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

N.º Dependentes a Cargo	Dedução Fixa (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues. -----

A deliberação referida deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere aprovar a redução do IMI proposta, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a redução de IMI proposta e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

**Aprovada por unanimidade.** -----

### PONTO Nº 7

#### PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO DA TAXA DE IRS

Reunião da Câmara Municipal de dia 26 de agosto de 2020: -----

*“Proposta do Presidente: “Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS, tal como no ano anterior.” -----*

***O Vereador José Manuel Pires** não pode votar a favor desta proposta para não onerar mais em termos de IRS as pessoas neste ano que já está a ser difícil. Vota contra pelo facto do município não ter em conta a atual e futura situação económica e social de crise que vivemos. -----*

***O Presidente** lembrou que este IRS só tem impacto em 2022 e que só vai pagar quem tem ordenados acima da média e mantém a proposta que trouxe à reunião. -----*

***O Vereador Jorge Rosado** referiu que estão num ano de excecionalidade e o próximo ano não será de todo melhor, por isso aquilo que possam contribuir no sentido de passar uma mensagem às pessoas devem fazê-lo. A Câmara Municipal já deu mensagem de apoio às empresas, perguntou ao Presidente se há a possibilidade de negociar este valor. -----*

***O Vereador José Manuel Pires** voltou a referir e propôs que não se deve onerar ninguém com IRS pelos motivos acima descritos, até por ser um valor relativamente baixo. -----*

***A Vereador a Madalena Tavares** perguntou se o impacto que o IRS tem na câmara é grande. Concordou com o que disse o Vereador José Manuel Pires e faz algum sentido pelos momentos que atravessamos, por outro lado, estar a beneficiar quem pode pagar se esse dinheiro entrar e puder ser aproveitado em prol dos mais desfavorecidos, sem dúvida que faz todo o sentido. -----*

***O Presidente** é da opinião que as pessoas que podem pagar, devem fazê-lo, contribuindo para aqueles que têm mais dificuldades, e mesmo assim não é suficiente, só as bolsas de estudo absorvem esta verba. -----*

***A Vereador a Madalena Tavares** percebe a proposta do Vereador José Manuel Pires e concorda mas acha se esse dinheiro é pago por quem pode se for aproveitado em termos sociais para ajudar pessoas com necessidades. Mas este ano concorda com a proposta de não aplicar taxa de IRS. -----*

***O Vereador José Manuel Pires** neste momento há pessoas que consideram vender as suas terras para ir morar para outro lado e com base nos apoios que são dados, as pessoas fazem um estudo, estando nós numa quebra de população acentuada, há que transmitir a perspetiva de que afinal neste interior esquecido há algumas vantagens em vir para cá viver. Se há algum princípio de verdade que deve pagar quem pode, é verdade também que não sabemos bem quem pode e quem não pode pagar, que a questão do IRS não é muito justa. -----*

***O Presidente** mantém a sua proposta e colocou-a a votação, com dois votos a favor do PSD e três votos contra do PS e CDS. -----*

***O Vereador Jorge Rosado** referiu que a proposta é este ano e a título excecional e face às condições vividas têm de dar mensagem de apoio as famílias. -----*

***Colocada à votação a proposta do Vereador José Manuel Pires e dos Vereadores do PS foi aprovada por maioria a aplicação de uma taxa variável de 0% de IRS, com três votos a favor do PS e CDS e duas abstenções do PSD. -----***

***Foi ainda deliberado submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.” -----***

**Aprovado por maioria com 6 abstenções, 11 votos a favor 2 votos contra.** -----

**Declaração de voto do PS:** “Os membros do Partido Socialista votaram favoravelmente aos pontos 4, 5, 6 e 7 por entenderem que sempre que seja possível aliviar a tributação de competência municipal a famílias e empresas, isso deve ser encarado como uma prioridade.

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

Nomeadamente na proposta de participação do IRS é determinante a escolha feita em reunião de Câmara, pelos Vereadores do PS, de aliviar as famílias no contexto da crise que estamos a viver.” -----

**Declaração de voto do PSD:** “Acompanhamos o sentido de voto do Presidente, Eng<sup>a</sup> Luís Vitorino, ou seja iremo-nos abster tendo em consideração que esta decisão só irá beneficiar as pessoas que auferem grandes vencimentos. Esta receita era importante para o Município, tendo em consideração que a verba encaixada iria fazer face às necessidades, nomeadamente no que diz respeito ao apoio na área social. Por outro lado convém lembrar que este IRS, só tem efeito no ano de 2022.” -----

**Declaração de voto do CDS-PP/Viver Marvão:** “No combate às assimetrias regionais sempre acentuamos o nosso discurso político em propostas fiscais que atraíssem mais pessoas e empresas para um concelho esquecido nesta sua interioridade e que também ajudassem a fixar quem já cá vive. Este é o traço que orientou as nossas propostas eleitorais e que sempre defendemos e votámos favoravelmente nesta assembleia. A Câmara Municipal de Marvão aprovou, em reunião ordinária, realizada no passado 26 de agosto de 2020, uma proposta apresentada pelo CDS e PS de aplicação de uma taxa de IRS de 0%, que contrapôs a aplicação de uma taxa de 2,5%, defendida pelo PSD. Tendo sido votada favoravelmente, esta é uma medida que, no quadro da atual pandemia, permitirá um alívio dos encargos das famílias, que não nos parece que vá colocar em causa o financiamento das políticas do município e o amplo conjunto de apoios sociais disponibilizados às crianças jovens, famílias e população sénior. Posto isto o nosso sentido de voto será a votação favorável ao que já ficou aprovado em reunião de Câmara.” -----

### PONTO Nº 8

#### NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO

Reunião da Câmara Municipal de dia 20 de julho de 2020: -----

“Proposta do Presidente: -----

“ Considerando que: -----

-Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, é necessária a Revisão e Certificação Legal das contas anuais do Município de Marvão; -----

-Para cumprir o desiderato supra, foi lançado um procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e d) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de Julho –adiante CCP, para a contratação de serviços de revisão e certificação das contas municipais relativas ao ano de 2017, 2018 e 2019; -----

-A decisão do procedimento esteve a cargo do Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências que me estão conferidas pelo artigo 125º do CCP; -----

-No âmbito do procedimento referido foram convidadas as seguintes entidades: Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda; Fortunato & Rafael, SROC; Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda; -----  
Apresentou proposta a entidade: Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda. -----

A Adjudicação foi por mim efetuada, no dia 15 de julho, à única proposta admitida, Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda, pelo valor de 24.000 € + IVA, para os 3 anos, 8.000 € + IVA, por ano. -----

A despesa tem enquadramento orçamental para o ano de 2020 e seguintes, na rubrica 02 020225. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

Submeter à Assembleia Municipal, a aprovação, para efeitos de nomeação, a proposta da Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., nos termos do disposto n.º 1 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, nomeando-a como Auditor Externo das Contas Municipais no ano de 2020, 2021 e 2022, em cumprimento da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, a aprovação, para efeitos de nomeação, a proposta da Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., nos termos do disposto n.º 1 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, nomeando-a como Auditor Externo das Contas Municipais no ano de 2020, 2021 e 2022, em cumprimento da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.” -----**



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

O membro **Nuno Pires** ouviu uma discussão tão grande que misturou a receita com a despesa e agora vê só despesa e ninguém se preocupou. Perguntou qual a razão de terem só uma proposta e que referências têm de que este é o melhor preço. -----

O **Presidente** respondeu que esta empresa é dos consultores que leva mais barato e é competente demonstrando isso no bom trabalho que tem feito até agora. -----

O membro **Tiago Pereira** respondeu que estarem a misturar despesa com receita chama-se gestão, pela fiscalização ao município que esta assembleia deve fazer, mas corrobora a questão no membro Nuno Pires, e corrigiu o Presidente que pode dizer que a empresa tem feito um bom trabalho, mas não é a que leva mais barato. -----

O membro **Nuno Pires** acha que é triste não estarem a discutir este ponto por não ser um assunto eleitoralista, mas considerou que a câmara vem pagando 34 mil euros sem pedir outros orçamentos nesta contratação. Assumam que é o melhor serviço que têm e que é a proposta mais barata. O CDS e o PS não se podem demitir nesta situação na qual se puseram lado a lado. Recordou ainda que o MpT lutou pela transparência e deixou aqui este reparo. -----

**A Assembleia Municipal deliberou por maioria por aprovar a nomeação proposta, com 17 votos a favor e 2 abstenções.** -----

**Declaração de voto do Movimento Marvão para Todos:** “A posição do MpT relativamente ao voto contra neste tema, não está relacionado com a necessidade da contratação do auditor externo, mas sim com a forma de como o procedimento do ajuste direto foi desenvolvido, ultrapassando mais uma vez as recomendações da AM relativamente á transparência.” -----

**Declaração de voto do PS:** “O grupo municipal do PS acompanha a votação dos seus vereadores na câmara municipal votando favoravelmente a proposta para a nomeação do auditor externo do município. Ainda assim, não gostariam de deixar passar a imagem que a transparência é algo que se tem de fazer mais do que comunicar. Como diria o Padre António Vieira: “Nós somos o que fazemos” e cada vez mais o município tem o dever e a obrigação de ser transparente.” -----

### PONTO Nº 9

#### REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL (FMEE) DE MARVÃO PARA APROVAÇÃO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA

Reunião da Câmara Municipal de dia 18 de setembro de 2020: -----  
“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 60/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----  
**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento com os contributos recebidos e a análise técnica dos mesmos. Deliberou ainda submeter este assunto à Assembleia Municipal.** -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

O membro **Nuno Serra Pereira** considerou importante esta iniciativa, motivo pelo qual saudou todo o executivo que percebeu a necessidade deste fundo. Pediu celeridade no processo e deu os parabéns pela rapidez do regulamento. Mas deixou uma ressalva, se houver necessidade de fazer alguma correção que seja breve para bem da população. -----

O membro **Fernando Dias** está de acordo com os regulamentos, não só pelas condições de vida causadas pela Covid-19, mas também pela vantagem de haver regulamentos que apoiem com regras. Espera que esta decisão unanime de todos, não seja aproveitada politicamente e deu os parabéns pela iniciativa. -----

O membro **António Bonacho** acha que devidamente implementados estes regulamentos podem ser importantes para as famílias e para o concelho. Viu com satisfação as propostas do PS serem incluídas nos documentos e justifica-se a necessidade urgente de enfrentar situações de emergência. Chamou a atenção para que as candidaturas aprovadas para famílias ou empresas, sejam realmente para quem precisa. Deu os parabéns pela iniciativa.

O **Presidente da Câmara** referiu que estes regulamentos são para auxiliar quem precisa e vão ser aplicados com uma equipa técnica para apoiar nestas questões. -----

**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Empresarial.** -----

### PONTO Nº 10

#### REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FMES) DE MARVÃO PARA APROVAÇÃO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA

Reunião da Câmara Municipal de dia 18 de setembro de 2020: -----

*“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 61/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

***A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento com os contributos recebidos e a análise técnica dos mesmos. Deliberou ainda submeter este assunto à Assembleia Municipal.”*** -----

**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social.** -----

**Declaração de voto do PS:** *“O Grupo de Eleitos do PS na Assembleia Municipal vota favoravelmente o Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Empresarial, considerando que constitui uma medida que, se for convenientemente implementada, pode representar uma ajuda relevante para as empresas de pequena e média dimensão do nosso concelho, que estejam a passar por dificuldades financeiras provocadas por acontecimentos imprevistos, que afetem de forma significativa a situação económica geral.”* -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

### PONTO Nº 11

### ASSUNTOS DIVERSOS

**O membro Fernando Dias** pegou nas palavras da Vereadora Madalena Tavares de que o processo da candidatura a património mundial que tem sido moroso e exigente e lembrou que já foram feitos três ajustes diretos, mas não sabe se essa aposta vai levar a algum lado. Lançada agora a marca de Marvão era importante uma boa promoção a título individual. ----- Quanto à piscina natural da Portagem era importante agora fazer um balanço da decisão de não terem aberto a piscina, e olhar para a frente. Perguntou ao Presidente se não está a pensar em dar um passo em frente naquela realidade e fazer um projeto para legalizar como piscina natural ou algo parecido. Isso, juntamente com a marca bem implementada e uma Portagem forte que tem todas as condições para ser destino turístico ou eventualmente uma zona comercial forte pois temos todas as condições, num raio de cem quilómetros, de ser um destino escolhido por quem queria vir fazer um passeio, ver o património, provar a gastronomia etc. Gostava de saber a avaliação sobre o que foi este fecho e se pensa dar um passo importante para promover a Portagem em algo mais aprazível que, juntamente com o desenvolvimento da marca Marvão seria uma opção, não de deixar o sonho do património, mas apostar neste divulgação mais regional. -----

**O Presidente** disse que foi discutida amplamente a questão da piscina fluvial e optou-se pela não abertura. Já abordou os restaurantes e tiveram clientes na mesma, os alojamentos estiveram cheios. Tem um projeto para requalificar a piscina e vai avançar para a sua classificação de praia fluvial ou piscina natural. -----

**O membro Tiago Pereira** falou no IRS referindo que embora não seja fiscalista, percebe que tipo de impostos paga. E os impostos podem servir para muitas coisas como por exemplo levar a rede de telemóvel a vários locais do concelho onde hoje não podem assistir a esta transmissão em direto. -----

Ficou triste com a utilização abusiva da chancela do património mundial no vídeo de apresentação da marca, isto mostra amorosismo, mas também o desnorte deste executivo na promoção turística do concelho. Sobre a piscina da Portagem recordou a pergunta que o membro Nuno Pires fez na última assembleia - quem é a entidade responsável pela piscina e se a câmara tem alguma legalidade para a gerir. O Presidente disse ter pedido um parecer à APA, o PS pediu o parecer e ficou a saber, a muito custo, que só perguntaram se podiam vedar o espaço. Gostava de ouvir o Presidente acerca disto. Perguntou ao grupo municipal do PSD qual vai ser a posição dos mesmos na eleição para o cargo do presidente da CCDRA. -----

Cumprem-se agora três anos de mandato e é altura de prestarem contas e saber o papel para o qual foram eleitos e enumerou as propostas do PS: propuseram e presidiram a uma comissão eventual, propuseram seis recomendações à câmara municipal, três moções e realizaram umas jornadas sobre ambiente. Agradeceu a todos os membros do grupo municipal que tornaram este trabalho possível e também aos funcionários dão apoio à assembleia. Felicitou a Marvão Academy que amanhã termina mais uma masterclass que muito honra Marvão. -----

**O Presidente** respondeu que o assunto das eleições não devia ser aqui chamado. Sobre a não abertura da piscina continua a afirmar que foi uma decisão acertada e relativamente ao logotipo do património mundial no vídeo, assume que pode ter sido um lapso. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

**O membro João Lourenço** deu os parabéns à junta de freguesia de São Salvador de Aramenha pelo trabalho que fez nos cemitérios, sabendo das dificuldades das freguesias, em termos monetários e de pessoal, várias vezes aqui falou do estado dos cemitérios, acompanhou os avanços e recuos do município no apoio que as juntas precisavam e quase sem apoio nenhum, a junta fez uma obra notável. -----

Sobre a imagem e a candidatura a património mundial os eleitos têm de dar um sinal forte e em relação a determinados temas e este tema é um deles. Está nesta sala quem ache que o simples facto de terem uma nova imagem é a solução para todos os problemas de Marvão. -

A candidatura a património mundial é demasiado importante para estarem permanentemente a questionar a vantagem de continuarem ou não envolvidos. Se Marvão for reconhecido terá retorno ilimitado no tempo que nenhuma imagem irá dar. Apelou a que a Assembleia desse um voto de esperança ao município e que não tentem meter na cabeça dos nossos munícipes que este é um gasto desnecessário e que já deviam ter saído. Pediu cuidado e contenção neste questionar permanente. -----

**O membro Fernando Dias** esclareceu as suas palavras sobre o património mundial, estando perfeitamente de acordo em batalharem pela candidatura, mas quis dizer que é um desígnio antigo que agora está numa encruzilhada, mas que a marca é muito importante também e uma coisa não inviabiliza a outra. -----

**O membro António Bonacho** agradeceu as palavras do membro João Lourenço e agradeceu à câmara que deu as tintas para pintura dos cemitérios. -----

Falou na cooperativa do Porto da Espada que já era para ter arrancado há três anos, este investimento é crucial para Porto da Espada mas quem está a perder é a população da freguesia. Entretanto a cooperativa não avançou e agora diz que é um centro empresarial, pediu ao Presidente que explicasse. Ainda sobre o golfe a câmara vai fazer um estudo e perguntou se da parte da empresa há sensibilidade para avançar com as obras depois da câmara gastar esse dinheiro. -----

**O Presidente** respondeu que é um ninho de empresas de pequena dimensão com quatro espaços vocacionados para a área da agricultura. A questão do golfe já respondeu que sem plano de pormenor não há possibilidades de avançar. -----

Disse ainda que a câmara municipal deu a todas as freguesias a tinta para os cemitérios. ---

**O membro Henrique Nunes** pediu que o membro Tiago Pereira se pudesse pronunciar porque na última assembleia afirmou que o Presidente da Câmara jogava na raspadinha e tão depressa fazia uma coisa como outra. Perguntou-lhe se tinha saído a raspadinha ao grupo municipal do PS Marvão e lhe saiu a direção dos bombeiros. Perguntou também ao António Bonacho que estava muito preocupado com o tempo que o Sr. Presidente gastava nos bombeiros em detrimento da câmara se não está agora preocupado com o mesmo em que parte do seu grupo partidário é envolvido nos corpos sociais dos bombeiros, com os vereadores e a promiscuidade que existe entre estar à frente de uma instituição e a câmara. Também nestas situações é preciso que haja transparência. -----

**O Presidente da Mesa** referiu que vai dar a palavra aos visados, mas vai também dar a palavra para defesa da honra, ao Presidente Luis Vitorino que também foi acusado de promiscuidade, pois foi Presidente da Direção dos Bombeiros durante doze anos e Presidente da Câmara. -----

**O membro Tiago Pereira** referiu que tem todo o gosto em responder à questão, mas lembrou que o grupo municipal do PSD foi confrontado com duas perguntas e não respondeu o que é lamentável. Relativamente à raspadinha, mantém o que disse, mas o Presidente da Câmara é uma raspadinha que nunca sai. Mais referiu que é preciso ter

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

decoro quando fala de promiscuidade entre cargos da câmara e de instituições, e se há força política que abusou dessa estratégia, foi precisamente o PSD. -----

**O membro António Bonacho** respondeu ao membro Henrique Nunes que relativamente à transparência e à falta de tempo do Sr. Presidente afirmou que é sua convicção pessoal que o acidente que o Sr. Presidente teve, deu-se quando ele vinha da sua vida particular e tem razões para o dizer. Por outro lado, sublinhou que o Sr. Henrique Nunes é socialista, mas, por uma razão muito simples virou-se para o PSD, porque no tempo do anterior Presidente Victor Frutuoso, este contratou uma pessoa para a Câmara, e um dos seus trabalhos era tratar do Sr. Henrique em casa devido ao facto de se ter incompatibilizado com a Casa do Povo, todos sabem, acrescentou, que essa pessoa era tio do Sr. Vereador Luis Costa. É por isso que está sempre contra o PS e as pessoas que o representam. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que o Sr. Bonacho o acusou de vir da sua vida pessoal no dia do acidente mas deslocava-se em serviço para uma reunião em Lisboa. Percebeu as agressividades contra o presidente da câmara, pois não é a primeira vez que isto acontece e está de consciência tranquila que estava ao serviço da câmara. Costuma-se dizer que se vê o algeiro no olho do outro e não vem a tranca no seu próprio. Não encomenda situações ao Henrique Nunes nem ao PSD. Cada um fala o que lhe apetece. Está de consciência tranquila quando esteve na Anta e nos Bombeiros e agora está lá o Partido Socialista. Não tem nada contra as pessoas estarem nos lugares, e muitas delas falam mas depois não apresentam lista quando há eleições. -----

**O membro António Rocha** candidatura é do interesse comum que perdura no tempo estava na laura de todas as forças políticas entenderem esta questão e propôs que se elegeisse uma comissão de acompanhamento com um elemento de cada força política, nunca viu uma candidatura que andasse com tantas curvas como esta, ou seja, não há estratégia continua que trabalhe a candidatura ao mesmo tempo. Já há dois mandatos que ouve falar já foi proposta e continua num limbo onde não se vê um fundo a vista e a informação que lhes chega carece de tecnicidade e de um conhecimento profundo de uma vez por todas chamam um técnico que trabalhe a candidatura e que esclareça todas as forças políticas para ficarem com a ideia de visão e transparência da proposta no seu todo. --

**O Presidente da Mesa** tinha ideia de já ter sido criada uma comissão nesse sentido e que acabou por reunir uma vez. No entanto, pediu aos grupos municipais que se entenderem criar essa comissão, fizessem chegar o nome de um membro da assembleia até á próxima sessão ordinária e levará para aprovação. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** perguntou se há possibilidade de fazer uma declaração de voto referente à eleição do Presidente da CCDRA. -----

**O Presidente da Mesa** respondeu que sim, mas como é votação secreta, que seja feita depois da votação. Como não há necessidade de quórum físico vai extrair certidão onde consta que a assembleia funcione assim, mas não impede a bem da transparência, que estejam só os membros da mesa, se algum dos membros quiser permanecer na sala para garantir a forma legal como decorre a votação, nada tem a opor, mas em tempo de pandemia não fazia sentido em votação secreta estarem todos ao mesmo tempo na sala. ----

**O membro Henrique Nunes** disse que o Sr. Bonacho e a sua estrutura partidária estão mal informados. É do conhecimento público que em 2010 não se incompatibilizou com a Casa do Povo e ninguém contratou serviços para irem a sua casa. Aconteceu que a situação arrastou-se vinte e quatro dias, houve intervenção da Segurança Social e até continua na mesma instituição. E mais não diz para não haver perseguições pidescas. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-09-2020

O **Presidente da Mesa** deu por concluídos os trabalhos informando o público que em cada edital é referido o prazo em que podem solicitar as intervenções. Tem todo o gosto em que possam intervir durante a pandemia que impede que possam estar presencialmente. Pediu a toda a assembleia, ao Presidente e vereadores e todos os que ouvem esta sessão que não desistam, que mantenham a coragem e o cumprimento das regras, usando máscara distanciamento social, higiene das mãos e etiqueta respiratória. Só assim se consegue chegar ao fim da pandemia com saúde. Agradeceu a todos a presença e a participação. -----

### PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----

Eram 23h30m.-----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_